



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 204/2025

PROCESSO			
CONCESSIONÁRIA	PROLAGOS	BLOCO	-
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Weslei – Coordenador Operacional Aline Barreto – Analista Jurídica		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Rede de Esgoto		
ENDEREÇO DA UNIDADE	Av. da Liberdade , Rua Carlos Gomes, Rua Américo Vespúcio.		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar a qualidade da operação/manutenção da rede coletora		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Fazer a regulação das unidades que compõem o sistema de esgotamento sanitário.		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	22/05/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

As redes de esgoto do sistema separador absoluto foram executadas em tubulação PVC vinilfort corrugado DN 150 mm segundo a norma. As redes coletoras foram projetadas para desaguar em interceptores ao longo da Av. da Liberdade, Rua Carlos Gomes, Rua Américo Vespúcio . Como pode-se verificar no cadastro há áreas onde ainda não foram implantadas redes coletoras de esgoto, e o tratamento é pelo sistema estático (fossa) individual de cada imóvel residencial ou comercial. O lodo acumulado é retirado por carros limpa fossa e direcionados para ETE Arraial do Cabo.

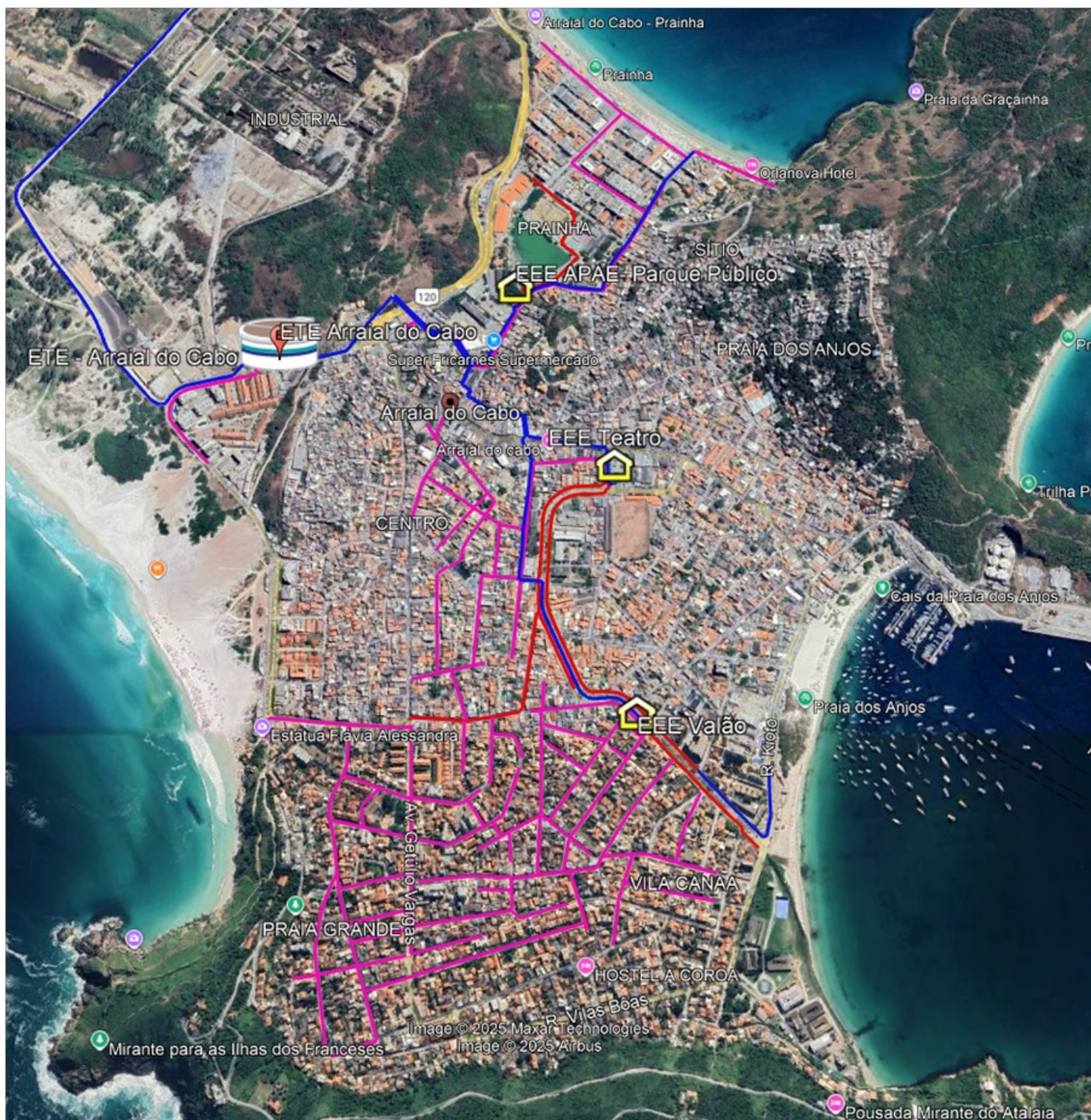


Foto 1- Localização (rosa-rede coletora; vermelho-interceptor; azul-recalque)



Foto 2 e 3 – Vista de PV's (poços de visita) , onde o primeiro na Rua Dom Manuel encontra-se cheio; e o segundo na esquina com a Av. da Liberdade trata-se de rede interceptora que opera afogada ao nível do canal deste logradouro, captando seus despejos em tempo seco e os despejos da rede coletora, onde observamos que neste momento não havia vazão.



Fotos 4 – CTS da Rua Bernardo Lenz x Av. da Liberdade



Fotos 5 – PV do inteceptor da Av. da Liberdade x Rua Roberto Siveira



Foto 6 – PV cheio de lodo da Rua Roberto Silveira



Foto 7 – PV cheio de lixo da Av. Benjamin Constant



Foto 8 – PV do interceptor da Rua Benjamin Constant



Foto 9 – PV do interceptor da Av. da Liberdade esquina com Rua Rui Barbosa



Foto 10 – PV c/f a EEE teatro



Foto 11 e 12 – PV da Rua Getúlio Vargas x Rua Pastor Paulo Manharde (cheio) ; PV da Rua Pastor Paulo Manharde (assoriado).



Foto 13 e 14 – PV's da Rua Pastor Paulo Manharde (o primeiro sem almofada e o segundo na calha).



Foto 15 e 16 – PV's do coletor da Rua José Pinto de Macedo que tem destino na EEE APAE (na calha, ou seja, sem obstrução). Estes foram executados sem almofada, e a tubulação apenas foi cortada na geratriz superior (fora do padrão).

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES. Mesmo onde já foi implantada rede coletora existem trechos onde não há fluxo, necessitando de avançar nas ligações domiciliares.
IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS PV's com resíduos de lodo/lixo caracterizando manutenção insuficiente. PV's assoreados com areia caracterizando interligação com a rede pluvial. PV's sem fluxo caracterizando que a rede coletora não recebe ligações domiciliares. PV's sem almofada possibilitando infiltração no terreno.
DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES A Prolagos deverá fazer a limpeza da rede e verificar quais imóveis não estão conectados, para posterior interligação ao sistema. Apresentar mapeamento da limpeza das fossas nas áreas onde não há rede coletora, de todos os imóveis. A Concessionária deverá apresentar histórico de manutenção dos últimos 12 meses.
SANÇÃO A SER APLICADA - Advertência para melhorar o gerenciamento da manutenção das redes.
CONCLUSÃO A rede de esgoto existente está incompleta, ainda há áreas com CTS's e tratamento estático (fossa, que mal operada não trata nem os 30% de sólidos em suspensão, além do fato de quando cheia de lodo não trata nada, extravazando o esgoto in natura para as águas pluviais).

Rio de Janeiro, 07/08/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	
FISCAIS	
NOME	IDENTIFICAÇÃO
Luiz Henrique Vieira Silva	ID 5132859-3
Rita Calvet	ID 5132712-0

Rio de Janeiro, 07 agosto de 2025

Referência: Processo nº SEI-480002/002253/2025

SEI nº 106329378

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485